



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11606 , DE 4 DE MAIO DE 2005.

Torna sem efeito nomeação de candidato de Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão da candidata ter sido nomeada indevidamente pelo decreto nº 11583, de 19 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0251, de 20 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação da candidata **Andréia Ferreira Guedes**, nomeada pelo Decreto nº 11583, de 19 de abril de 2005, para ocupar cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de maio de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos